



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 83/SMGRI/2025

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, NOMEIA as pessoas abaixo relacionadas, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS** de Santo Ângelo, conforme Lei nº 4.148, de 14 de junho de 2017, alterada pela Lei nº 4.594, de 5 de abril de 2023:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Titular: GABRIELI DA CRUZ DOS SANTOS
Suplente: ANTÔNIO MARCOS DA SILVA FRANCO

SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: RODRIGO TREVISAN
Suplente: LORI MAKVITZ

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Titular: CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Suplente: ANDRÉ LUIZ PEDROSO

INSPETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

Titular: LUIZ CLAUDIO COUTINHO
Suplente: ALESSANDRO BRITO MALINOWSKI

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL – CRMV/RS

Titular: CRISTIANE ELISE TEICHMANN
Suplente: ANDRESSA ANA MARTINS

2º PELOTÃO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR – SANTO ÂNGELO

Titular: 2º SGT CARLA RAMOS PORTALETE
Suplente: 2º SGT FERNANDO DE OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO

Titular: LEONI SACK DE LIMA
Suplente: LETIANE NASCIMENTO DA PONTE

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

ONG PÉ DE PANO – SOS CAVALOS

Titular: CLEUSA CRISTINE ARANCE PEIXOTO
Suplente: TATIANE LUCIANE SARMENTO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

GRUPO SALVANDO VIDAS DE ANIMAIS

Titular: MARCELO ATAÍDE BOCHI
Suplente: ROBERTA HERTER MARTINS

FACULDADE CNEC SANTO ÂNGELO

Titular: LETÍCIA LENZ
Suplente: EVELIZE DE MOURA ABREU

**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES – URI
– CAMPUS SANTO ÂNGELO**

Titular: CARLOS HENRIQUE WILGES
Suplente: TANARA RAQUEL DE OLIVEIRA DA SILVA

FACULDADE SANTO ÂNGELO - FASA

Titular: CRISTIANE ELISE TEICHMANN
Suplente: PRISCILA MONALISA MARCHI

ASPA – ASSOCIAÇÃO SANTO-ANGELENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

Titular: -
Suplente: -

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SANTO ÂNGELO

Titular: -
Suplente: -

A Presente Portaria faz substituição aos representantes da Portaria 179/SMGRI/2023, contudo, respeita o mesmo mandato, qual seja, vigência até 09 de novembro de 2025, podendo ser reconduzido uma única vez por igual período.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 31 de março de 2025.

NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito